



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

#### **PORTARIA GP Nº 859/2021**

DATA: 17 de novembro de 2021.

SÚMULA: Designa Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

ART. 1º - Designar a partir de 03 de novembro de 2021, o Sr. **Wagner Cid da Cunha**, servidor efetivo no cargo de **Agente de Fiscalização**, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 360, para exercer a função de **Encarregado de Setor de Fiscalização Municipal II**, com gratificação de 70% do salário base, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

ART. 2º - Revogar a gratificação de 50% concedida através da portaria nº 121/2021, de 18 de janeiro de 2021.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 03 de novembro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 17 de novembro de 2021.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Alvaneu Navarro**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Registre-se e afixe-se